



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Abril de 2024 Ano XXVI

Nº 6213

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0356, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Juventude da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CAMILA PAIVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.290.773-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Juventude, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0357, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Pedagógico Fundamental I da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TEREZINHA SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.085.503-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Pedagógico Fundamental I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0358, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.F. MÁRIO DA SILVA BEM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÍCERO MOISES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.224.673-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.F. MÁRIO DA SILVA BEM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-1.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso LXV, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas ao Sr. CÍCERO MOISES DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0359, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.F. MÁRIO DA SILVA BEM, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.647.833-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. MÁRIO DA SILVA BEM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0360, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Programas e Projetos Educacionais da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ EDIVAL DIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.960.834-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Programas e Projetos Educacionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0361, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCA MOREIRA FELIPE, inscrita no CPF nº XXX.885.963-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0362, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva e Reciclagens da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, integrante da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA NEI DE FREITAS, inscrita no CPF nº XXX.045.503-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva e Reciclagens da Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMAJU), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0363, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. Isaque Quirino, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO MOISÉS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.224.673-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.I.F. ISAQUE QUIRINO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS ao Sr. CÍCERO MOISÉS DA SILVA, nomeado nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0364, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.M.E.F. Mário da Silva Bem, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.647.833-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.F. MÁRIO DA SILVA BEM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0365, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA MOREIRA FELIPE, inscrita no CPF nº XXX.885.963-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Monitoramento, Controle e Avaliação Pedagógica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0298, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 21012, admitido em 29 de janeiro de 2010, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para o Gabinete do Prefeito Municipal (GAB).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0353, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÁZARO VICTOR DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.550.863-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - D:Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0354, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação das cessões de servidores públicos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0285/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no qual solicita a revogação das cessões dos servidores públicos EDMILSON MARTINS DE LIMA JUNIOR e ROSANA GONÇALVES DE ARAÚJO, os quais foram cedidos para o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza (IEPH) e Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB), respectivamente, conforme Portarias nº 0271/2024 e 0272/2024;

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR o inciso do VI da Portaria nº 0271, de 26 de março de 2024, que concedeu a cessão do Sr. EDMILSON MARTINS DE LIMA JUNIOR, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o qual foi cedido para o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza (IEPH).

Art. 2º - REVOGAR o inciso do X da Portaria nº 0272, de 26 de março de 2024, que concedeu a cessão da Sra. ROSANA GONÇALVES DE ARAÚJO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Médico Ultrassonografista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), a qual foi cedida para o Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0355, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidores públicos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 2021.03.01.02, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), e o INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (IDAB), o qual tem por escopo a administração e gerência do Hospital Maternidade São Lucas;

CONSIDERANDO os termos do Ofícios nº 0299/2024, 0326/2024 e 0344/2024, todos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), no qual solicita a disponibilização, por cessão, dos servidores públicos municipais Nicoli Ferri Revoredo Coutinho, Antonia Alderina de Sousa Costa e Valeria Braga de Almeida Cruz;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO dos servidores públicos municipais, adiante discriminados, todos lotados perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para o INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (IDAB), empresa que administra e gerencia o Hospital Maternidade São Lucas, com ônus para a referida empresa, ônus este a ser glosado no valor repassado mensalmente nos termos do Contrato nº 2021.03.01.02:

I - NICOLI FERRI REVOREDO COUTINHO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 88986, investida no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cessão que, excepcionalmente, se inicia em 1º de abril de 2024;

II - ANTONIA ALDERINA DE SOUSA COSTA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1669, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, contando com segundo vínculo de Matrícula Funcional nº 8484, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cargos que integram carga horária de 30 (trinta) horas semanais cada, cessão que, excepcionalmente, se inicia em 02 de abril de 2024;

III - VALERIA BRAGA DE ALMEIDA CRUZ, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1801, investida no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cessão que, excepcionalmente, se inicia em 20 de março de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CGM

PORTARIA N.º 29/2024 - CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a indicação de servidor (a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte para atuar como Ouvidor Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, Itens 3 e 4 do Anexo II – Das Atribuições – da Lei Complementar nº 100, de 04 de fevereiro de 2015 e § 3º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a). VICTOR LIMA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Portaria nº 654/2023, inscrito no CPF sob o nº 057.542.773-69, para atuar, na condição de Ouvidor Interno, na SEMASP, conforme Lei 12527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e conforme Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito da ouvidoria interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEIROA PONTES

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0140/2023

DARCIA ALVES MONTEIRO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria: 0243/2024

PORTARIA Nº 30/2024-CGM

04 DE ABRIL DE 2024, JUAZEIRO DO NORTE (CE).

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) VICTOR LIMA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Portaria nº 654/2023, e inscrito (a) no CPF sob o nº 057.542.773-69, para atuar, na condição de Controlador Interno, na SEMASP, conforme §1º, incisos I, II e III, § 2º, §4º e §5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEIROA PONTES

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0140/2023

DARCIA ALVES MONTEIRO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria: 0243/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-PGM

EM FACE DA FUNDAÇÃO TERRA, CNPJ Nº 12.658.530/0001-00

**OBJETIVO: AVERIGUAR O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.543 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo, em que o Município de Juazeiro do Norte, representado por sua Procuradoria Geral investiga o cumprimento de cláusula resolutiva constante em Lei de doação de imóvel em favor da FUNDAÇÃO TERRA, CNPJ Nº 12.658.530/0001-00, à luz dos princípios constitucionais descritos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Referido processo administrativo foi instaurado com a finalidade de averiguar o cumprimento da cláusula resolutiva constante na Lei Municipal nº 4.543 de 20 de outubro de 2015, após provocação do Ministério Público Estadual.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), através do Ofício nº 01126/2022 GAB/SEINFRA, informou o seguinte:

- FUNDAÇÃO TERRA: Em visita in loco, efetuada pelos fiscais gabaritados desta secretaria, se verificou que a área doada, não possui nenhuma edificação, conforme fotos anexadas.

Sem mais delongas, tramita no Ministério Público o Procedimento nº 09.2022.00009635-8, o qual apura a doação realizada em face da Fundação Terra através da Lei nº 4.543/2015.

Em 01/03/2024 ocorreu audiência na sede de Ministério Público Estadual, especificamente na 15ª PmJJDN, onde restou determinado a elaboração de um TAC pelo Ilustríssimo Promotor de Justiça, porém, após o encaminhamento do referido documento a Fundação Terra alegou que não tem condições financeiras de cumprir a obra no prazo estabelecido pelo Ministério Público.

Desta forma, através do ofício nº 003/2024 a Fundação Terra informou a Procuradoria Geral do Município:

Em referência a Doação da Gleba 3.4 por este Município para a Fundação Terra, não temos condições de cumprir as condições constantes do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 003/2024/15ª PmJJDN formulada pelo Ministério Público. Diante do exposto, comunicamos a desistência da referida Gleba 3.4, por conta do motivo retro citado.

Houve, portanto, a desistência formal da doação firmada com amparo na Lei Municipal nº 4.543/2015, devendo o imóvel retornar ao patrimônio público municipal.

Ante o exposto e mais que dos autos consta, DECIDO:

- I) Decretar a reversão do imóvel descrito no art. 1º da Lei Municipal nº 4.543 de 20 de outubro de 2015, cujo donatário é FUNDAÇÃO TERRA, CNPJ Nº 12.658.530/0001-00.

Expeça-se Ofício ao Cartório de Registro de Imóveis, encaminhando cópia na íntegra da decisão para averbação na matrícula do imóvel a reversão ao Patrimônio Público Municipal.

Expedientes necessários.

Publique-se.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de abril de 2024.

-----  
Walberton Carneiro Gomes

Procurador Geral do Município de Juazeiro do Norte

Portaria nº 002/2021

OAB/CE 26.526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

PORTARIA Nº 0039/SEAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer o múnus de Defensor Dativo perante os Incidentes de Insanidade Mental instaurados no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se designar defensor dativo face aos Incidentes de Insanidade Mental nº 001/2023-SESAU, 002/2023-SESAU, 003/2023-SESAU e 004/2023-SESAU, vez que a Secretaria Municipal de Saúde informou a impossibilidade de designar defensor dativo para os incidentes mencionados, conforme Ofício nº 098/2024-SESAU, solicitando que a Secretaria Municipal de Administração designasse o defensor dativo necessário;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. PAULO ROBERTO RESSUREIÇÃO LIMA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 108052, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar como defensor dativo face aos Incidentes de Insanidade Mental nº 001/2023-SESAU, 002/2023-SESAU, 003/2023-SESAU e 004/2023-SESAU, todos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, os quais tramitam junto à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022



## DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202404-16942

Data do Protocolo: 03 de abril de 2024

Objeto: Renovação de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: SIENUZA SIMARA FRANCELINO RIBEIRO

Cargo: Professor

Matrícula Funcional n.º 4426

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de mais 15 (quinze) dias, com início em 1º de abril de 2024, e termino em 15 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2022

## DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202404-17000

Data do Protocolo: 10 de abril de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: TEREZINHA GONÇALO DA COSTA

Cargo: Professor

Matrícula Funcional n.º 6707

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 08 (oito) dias, com início em 1º de abril de 2024, e termino em 08 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte, 15 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2022

## DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST)

Requerimento n.º 202404-16984

Data do Protocolo: 09 de abril de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: VIRGINIA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula Funcional n.º 2489

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 15 de março de 2024, e termino em 14 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0001/2022

## DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Requerimento n.º 202404-16996

Data do Protocolo: 10 de abril de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: ZILDERLI DE SOUSA SILVA

Cargo: Assistente Social

Matrícula Funcional nº 92633

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 04 (quatro) dias, com início em 08 de abril de 2024, e termino em 11 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte, 15 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202404-16988

Data do Protocolo: 09 de abril de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: DANIEL BEZERRA FURTADO

Cargo: Professor

Matrícula Funcional nº 22244

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 06 (seis) dias, com início em 05 de abril de 2024, e termino em 10 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Requerimento n.º 202404-16930

Data do Protocolo: 02 de abril de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARIA APARECIDA SOUSA

Cargo: Técnico Em Enfermagem

Matrícula Funcional nº 8469

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 14 (quatorze) dias, com início em 21 de março de 2024, e termino em 03 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202404-16990

Data do Protocolo: 09 de abril de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARIA ELISÂNGELA PIRES CARDOSO

Cargo: Professor

Matrícula Funcional nº 93328

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 1º de abril de 2024, e termino em 05 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

Requerimento n.º 202404-16989

Data do Protocolo: 09 de abril de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula Funcional nº 106376

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte, 09 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Requerimento n.º 202403-16914

Data do Protocolo: 26 de março de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: JOSEFA ELIANE DA SILVA LOBO

Cargo: Coordenador Pedagógico

Matrícula Funcional nº 103919

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST)

Requerimento n.º 202404-16937

Data do Protocolo: 02 de abril de 2024

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: TAYLANA COLARES DE LIMA

Cargo: Assistente Social

Matrícula Funcional nº 93472

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 07 (sete) dias, com início em 1º de abril de 2024, e termino em 07 de abril de 2024.

Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2024

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT

**EDITAL DE FOMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA - SECULT N.º 08/2024 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO COM CNPJ PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DE JUAZEIRO DO NORTE COM AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS PARA OS SEGMENTOS DE ARTESANATO E ARTES INTEGRADAS EM JUAZEIRO DO NORTE COM RECURSOS DA LEI N.º 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022.**

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 07/2024

Onde se Lia:

## CRONOGRAMA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	19 DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21 A 26 DE MARÇO
AVALIAÇÃO JURÍDICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	27 DE MARÇO
PRAZO PARA RECURSO	28 DE MARÇO
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	01 DE ABRIL
AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	02 DE ABRIL
PRAZO PARA RECURSO	03 DE ABRIL
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	04 DE ABRIL

Lê-se:

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	19 DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26 DE MARÇO A 22 DE ABRIL
AVALIAÇÃO JURÍDICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	23 DE ABRIL
PRAZO PARA RECURSO	24 DE ABRIL
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO JURÍDICA	25 DE ABRIL
AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	26 DE ABRIL
PRAZO PARA RECURSO	27 e 28 DE ABRIL
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	29 DE ABRIL

88- 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N - Bairro José Geraldo da



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Cultura - SECULT*

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO FASE TÉCNICA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECULT N.º 12/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC's PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE QIADRILHAS DE JUAZEIRO DO NORTE – DENTRO DO JUÁFORRÓ – EDIÇÃO 2024.**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Comunidade Zaíla Lavor	<b>CLASSIFICADO</b>	-

88- 3199-0456 [secult@juazeiro.ce.gov.br](mailto:secult@juazeiro.ce.gov.br)

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua AntônioValter Honorato Teles S/N-Bairro José Geraldo da Cruz

## PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Controle Interno, julho a setembro de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso II do Art. 6º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; e a Ata nº 01/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Controle Interno, julho a setembro de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos da alínea “f” do Art. 5º do regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Erivaldo Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Controle Interno, outubro a dezembro de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso II do Art. 6º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; e a Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Controle Interno, outubro a dezembro de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos da alínea “f” do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Controle Interno, exercício de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso II do Art. 6º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; e a Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Controle Interno, exercício de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos da alínea “f” do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de  
Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 04/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE  
01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Governança Corporativa, julho a setembro de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015; e a Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Governança Corporativa, julho a setembro de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos do Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de  
Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE  
01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Governança Corporativa, outubro a dezembro de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015; e a Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Governança Corporativa, outubro a dezembro de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos do Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de  
Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 06/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Governança Corporativa, exercício de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015; e a Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Governança Corporativa, exercício de 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, nos termos do Item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de  
Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Credenciamento do Banco Daycoval S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, para futura decisão de investimentos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso VII do Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; o subitem 5 do Item 5.1 do Capítulo 5 - Análise e Acompanhamento dos Investimentos da Política e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros - P.G.I, aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023; e a Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica homologado o Credenciamento do Administrador BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ 62.232.889/0001-90, previamente aprovado pelo Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO Nº 01/2024.

Art. 2º Fundos administrados pelo BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ 62.232.889/0001-90, para futura decisão de investimentos:

I - GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA, CNPJ Nº 38.280.883/0001-03;

II - TARPON G INSTITUCIONAL FIC AÇÕES, CNPJ Nº 35.726741/0001-39.

Art. 3º Este Credenciamento tem validade de 02 (dois) anos, conforme previsto no Item 4.1 do Capítulo 4 - Credenciamento, Seleção e Avaliação dos Prestadores de Serviços dos Recursos do RPPS da Política e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros - P.G.I, c/c o inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de  
Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO



RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Credenciamento do R3 AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 39.438.552/0001-11, para futura decisão de investimentos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso VII do Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 de maio de 2023; o subitem 5 do Item 5.1 do Capítulo 5 – Análise e Acompanhamento dos Investimentos da Política e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros – P.G.I, aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023; e a Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica homologado o Credenciamento do Agente Autônomo R3 Agente Autônomo de Investimentos, CNPJ 39.438.552/0001-11, previamente aprovado pelo Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o TERMO DE CREDENCIAMENTO DO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (AAI) Nº 02/2024.

Art. 2º Fundos distribuídos pela R3 Agente Autônomo de Investimentos, CNPJ 39.438.552/0001-11, para futura decisão de investimentos.

Art. 3º Este Credenciamento tem validade de 02 (dois) anos, conforme previsto no Item 4.1 do Capítulo 4 – Credenciamento, Seleção e Avaliação dos Prestadores de Serviços dos Recursos do RPPS da Política e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros – P.G.I, c/c o inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO

RESOLUÇÃO Nº 09/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Prestação de Contas, Exercício 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); e a Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 01 de abril de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas, Exercício 2023, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/  
PREVIJUNO

## CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE Nº 47 PARA ASSOCIAÇÃO VIDA PARA TODOS, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 4.596, de 02 de maio de 2016 e seu regimento interno;

CONSIDERANDO, a deliberação consignada na ata nº 05/2024 desse Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2024, que deliberou pela aprovação da inscrição de nº 47 para Associação Vida para Todos, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da inscrição de nº 47 para a Associação Vida para Todos, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de abril de 2024.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

EDITAL Nº 0001/2024 - 2ª RETIFICAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte, nos termos estabelecidos no ANEXO I – CRONOGRAMA, do EDITAL Nº 0001/2024, de 28.02.2024, referente ao Chamamento Público para seleção de projetos das entidades regularmente cadastradas no CMDCA, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 8, DA SELEÇÃO, Subitem 8.1, ONDE SE LÊ:

A comissão de seleção, juntamente com um representante de cada projeto submetido ao presente edital, se reunirá na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais da Assistência Social, na data de 23 de abril de 2024, a partir das 9h segundo horário de Brasília/DF para a sessão pública de abertura dos envelopes e análise dos documentos recebidos, para julgar as OSC aptas ou inaptas a continuar na presente seleção.

LEIA-SE:

8.1 A comissão de seleção, juntamente com um representante de cada projeto submetido ao presente edital, se reunirá na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais da Assistência Social, na data de 7 de maio de 2024, a partir das 9h segundo horário de Brasília/DF para a sessão pública de abertura dos envelopes e análise dos documentos recebidos, para julgar as OSC aptas ou inaptas a continuar na presente seleção.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de abril de 2024.

Erika Larissa Ribeiro

Presidenta do CMDCA de Juazeiro do Norte/CE.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

conselhossedest@yahoo.com.br

Fone (88) 3573.3908

Presidenta do CMDCA de Juazeiro do Norte/CE.

### ANEXO I — CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	28 DE FEVEREIRO DE 2024
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO	29 DE FEVEREIRO A 1 DE MARÇO 2024
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	11 DE MARÇO A 02 DE MAIO 2024
SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES	7 DE MAIO DE 2024, CONFORME HORÁRIO ESTABELECIDO NO ITEM 8.1.1.
HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS	13 A 20 DE MAIO DE 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	22 DE MAIO DE 2024
PROTOCOLO DE RECURSOS	23 A 24 DE MAIO DE 2024
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS / RESULTADO FINAL	28 DE MAIO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	31 DE MAIO DE 2024
ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	4 DE JUNHO DE 2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO	17 DE JUNHO DE 2024
APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	17 DE SETEMBRO DE 2024
PRAZO FINAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO	17 DEZEMBRO DE 2024
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	27 DE DEZEMBRO DE 2024

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte

[conselhossedest@yahoo.com.br](mailto:conselhossedest@yahoo.com.br)

FONE: (88) 3572-3927

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

## AVISOS E EDITAIS

Portaria Nº 197/2024-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 07/04/2024 com retorno dia 09/04/2024, em veículo MOBI LIKE de PLACA RPH-8H19, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de abril de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Dispensa Eletrônica Nº 2024.04.02.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a empresa H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres no âmbito nacional, destinadas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 50.005,00 (cinquenta mil cinco reais). Vigência Contratual: 15/04/2025. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Josefa Batista Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2024.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.04.17.2. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.04.17.2, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículo projetado especificamente para o transporte de veículos automotores, conhecido como caminhão-gegonha, com emprego próprio de motorista, combustível e seguro incluso, serviços de coleta e entrega dos veículos, considerando a doação de 04 (quatro) viaturas à Prefeitura de Juazeiro do Norte, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério de Justiça e Segurança Pública, com abertura marcada para o dia /24 de Abril de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de Abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.04.17.3. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.04.17.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de quatro Placas de Inauguração, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública -SESP de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 25 de Abril de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de Abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Dispensa nº 2024.04.17.4. A Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.04.16.1, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas e insumos para manutenção e conservação visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, com abertura marcada para o dia 23 de Abril de 2024, com início da disputa às 08:30h e término às 14:30h. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 17 de Abril de 2024. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito, o Sr. José Adailton da Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.08.1, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços no fornecimento e emissão de Certificados Digitais tipo E-CPF A3 (Pessoa Física) - Token com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinados a garantir o acesso ao sistema GETRAN veículos (ERENEVAN), por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA. Valor Total: R\$ R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pelo Sr. José Adailton da Silva, Ordenador de Despesas da Departamento Municipal de Trânsito.

Data: 17 de abril de 2024.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva França**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Luis Barbosa da Silva**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

